

**Município de Abrantes**

**Aviso**

**Alteração ao Plano Diretor Municipal de Abrantes**

Divulgação dos resultados do período de discussão pública

Nos termos do n.º 6 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), a Câmara Municipal de Abrantes por deliberação de 02/04/2019, procede à divulgação dos resultados do período de discussão pública ocorrido entre 15/01/2019 e 04/02/2019, referente ao procedimento de elaboração da proposta de adequação ao Instrumento de Gestão Territorial (Plano Diretor Municipal de Abrantes) no âmbito do pedido do RERAE – Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas, apresentado pela **Valnor – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.**, que acionou o procedimento de alteração simplificada do Plano Diretor Municipal, nos termos que constam do Regime Jurídico com Caráter Extraordinário de Regularização de Estabelecimentos e Explorações, a que alude o Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro, na sua atual redação, obedecendo ao previsto no Artigo 118º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial(RJIGT), com as especificidades constantes do nº 2 do Artigo 12º desse Decreto-Lei nº 165/2014.

Tendo sido disponibilizados os indispensáveis elementos da proposta nos seguintes locais:

- Câmara Municipal, sita na Praça Raimundo José Soares Mendes, em Abrantes, nos dias úteis, durante o período normal de expediente;
- Site da Câmara Municipal (<http://www.cm-abrantes.pt>).

Findo o período de discussão pública, constatou-se a inexistência de qualquer participação.

25 de junho de 2019 – O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, João Carlos Caseiro Gomes.